

INTERESSADO: MAZA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
PROCESSO N.º 2015-0.340.513-0
 DV58506 FYD5767 EYX1826 EYX1193 ETI9961
 EYX0501 FHU7572 FOK7444 FGW3477

Total de Placas Autorizadas: 9
INTERESSADO: NASP LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.º 2015-0.255.452-2
 FX56453 GFW6388

Total de Placas Autorizadas: 2
INTERESSADO: S. L. ALVES DE OLIVEIRA MECÂNICA
LTDA-ME
PROCESSO N.º 2015-0.338.109-5
 EIZ5008

Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: TRANSMIGA TRANSPORTES RODOVI-
ÁRIOS EIRELI
PROCESSO N.º 2015-0.257.771-9
 CUD7886 CNR0842

Total de Placas Autorizadas: 2
INTERESSADO: TRANSPORTADORA ASTRA LTDA
PROCESSO N.º 2017-0.172.493-2
 GEL2818 FCI8253 EJJ1557 DBM8672 DBM8312
 EIX4866 FKP9583 FOJ3525 DTD9740

Total de Placas Autorizadas: 9
INTERESSADO: TRANSPORTADORA ONAN LTDA - EPP
PROCESSO N.º 2017-0.172.483-5
 EIZ5927 BT06640 EIZ5926 DPC2119 DPC2118

Total de Placas Autorizadas: 5
INTERESSADO: TRANSPORTES RF LTDA - ME
PROCESSO N.º 2017-0.172.484-3
 CPI8711 EWU1511 COZ2862 DJR6488 BYE0900
 CVN3739 DJE7569 NFF9774 CLH1713 CP21225
 BTR1868

Total de Placas Autorizadas: 11
INTERESSADO: VENETO TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.º 2016-0.240.621-5
 AUR9783 FFN4564 IUR4168 INY4353 IOQ4813
 IUF5621

Total de Placas Autorizadas: 6
INTERESSADO: VEIDEIRA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
LTDA
PROCESSO N.º 2015-0.325.359-3
 CYN8122 CYN9761 DBC2977 DBC2978 DPE4122
 EPU7289

Total de Placas Autorizadas: 6

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEI 6027.2017/0000290-6
PMS/VSMA/DEPAVE-1 - Contratação de obra de implantação da 1ª Fase do Parque Tatuapé compreendendo levantamento planialtimétrico cadastral, guarita, passeio e estares, localizado na Rua São Felipe com a Av. Elizabeth Robiano, no Distrito do Tatuapé, Subprefeitura da Moóca, conforme discriminados no Anexo II – Termo de Referência - Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, e à vista dos elementos de convocação presentes dos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Federal nº 8.666/03, bem como da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, art. 3º, I e II, do Decreto nº 46.662/05, e Decreto nº 54.102/13, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO, na forma eletrônica**, bem como aprovo o edital constante sob SEI 5409660, cujo objeto é a contratação Contratação de obra de implantação da 1ª Fase do Parque Tatuapé compreendendo levantamento planialtimétrico cadastral, guarita, passeio e estares, localizado na Rua São Felipe com a Av. Elizabeth Robiano, no Distrito do Tatuapé, Subprefeitura da Moóca, conforme discriminados no Anexo II – Termo de Referência - Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

II - Os recursos pertinentes onerarão no presente exercício a dotação orçamentária nº 94.10.18.541.3020.7.127.4.4.90.51.00-00, consoante Nota de Reserva nº 59.079/2017, conforme SEI 5127152, respeitado o princípio da anualidade;

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

2014-0.252.673-0
Assunto: Solicitação de Licença Prévia. **Empreendedor:** Casa Lourenço Comércio e Indústria S/A. **Local:** Av. Gabriela Mistral n. 1.395, Penha, São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2014-0.252.673-0 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009, Resolução 179/CADES/2016 e Portaria 2/DECONT-G/2017, **INDEFIRO** o pedido de Solicitação de Licença Prévia da empresa Casa Lourenço Comércio e Indústria S/A (CNPJ 61.084.729/0001-88) por não atendimento do Comunicar-se n. 850/DECONT-2/GT/IA-IND/2017. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2015-0.114.292-1
Assunto: Solicitação de Licença Prévia e Instalação. **Empreendedor:** Naut Ind e Com de Peças Torneadas Ltda. **Local:** Al. José Lopes de Oliveira, n. 50, Capão Redondo, São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2015-0.114.292-1 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009, Resolução 179/CADES/2016 e Portaria 2/DECONT-G/2017, **INDEFIRO** o pedido de Licença Prévia e Instalação da empresa Naut Ind e Com de Peças Torneadas Ltda. (CNPJ 50.464.619/0001-25) por não atendimento do Comunicar-se n. 852/DECONT-2/GT/IA-IND/2017. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2015-0.187.108-7
Assunto: Solicitação de Renovação Licença Ambiental de Operação. **Empreendedor:** Petut Bom Sorveteria e Doceria LTDA – EPP. **Local:** Av. Mateo Bei, Nº 1236, São Mateus – São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes do P.A. 2015-0.187.108-7 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **INDEFIRO** o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Operação para Petut Bom Sorveteria e Doceria LTDA – EPP (CNPJ: 03.294.706/0001-00), por não atendimento integral ao comunicar-se 096/DECONT-2/GT/IA-IND/2017, publicado no DOC em 07/02/2017. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2016-0.013.629-6
Assunto: Indeferimento da Solicitação de Renovação de Licença Ambiental de Operação. **Empreendedor:** J&B Negrini Indústria, Comércio, Caldeiraria e Automação Ltda. **Local:** Rua Auriverde, nº 551, V. Independência – São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2016-0.013.629-6 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/

CADES/2016, **INDEFIRO** a solicitação de renovação da Licença Ambiental de Operação da empresa J&B Negrini Indústria, Comércio, Caldeiraria e Automação Ltda. (CNPJ: 06.150.367/0001-78), por não atendimento de comunicar-se e pela competência do licenciamento do CNAE 2599-3/99 ser da CETESB. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos da Portaria 002/DECONT-G/2017, publicada no DOC em 31/08/2017.

2016-0.230.561-3
INTERESSADA: Congregação do Santíssimo Redentor. **AS-SUNTO:** Defesa Administrativa. I. No exercício da competência que me foi atribuída pelo Decreto Municipal nº 54.421/13, que revogou o Decreto Municipal nº 42.833/03, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal 6.514/08, e à vista dos elementos informativos constantes deste processo, em especial a manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento sob fls. retro, que acolho como razão de decidir: **RECEBER a DEFESA**, posto que tempestiva e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO; MANTER** o Auto de Infração nº 11951 e seu respectivo Auto de Multa nº 67-011.733-1. II. O infrator poderá no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação deste despacho, oferecer recurso desta decisão, bem como propor o Termo de Ajustamento de Conduta, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 54.421/13; III. Transcorrido o prazo recursal sem manifestação, a interessada deverá recolher o valor da multa devidamente atualizado, por meio de extração de segunda via da notificação-recibo a ser obtida no DECONT, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis, nos termos do item 19 da Portaria SVMA 132/13;

2017-0.133.342-9
INTERESSADO: Diprol Química Ltda. EPP (CNPJ 46.163.309/0001-01). **ASSUNTO:** Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo. I – O(A) Diretor(a) do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.133.342-9 e diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl. 216 **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa Diprol Química Ltda. EPP inscrita no CNPJ 46.163.309/0001-01, empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A., por atender ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1479	Sólido oxidante, N.E.	4.000 kg	Sólido	
Fracionado				
1791	Hipoclorito solução	4.000 L	Líquido	
Fracionado				
1993	Líquido inflamável, N.E.	4.000 L	Líquido	
Fracionado				
2014	Peróxido de hidrogênio, solução aquosa	4.000 L		
Líquido				
2922	Líquido corrosivo, tóxico, N.E.	4.000 L		
Líquido				
3084	Sólido corrosivo, oxidante, N.E.	4.000 kg		
Sólido				
3093	Líquido corrosivo, oxidante, N.E.	4.000 L		
Líquido				
3109	Peróxido orgânico, tipo F, líquido	4.000 L		
Líquido				
3139	Líquido oxidante, N.E.	4.000 L	Líquido	
Fracionado				
3149	Mistura de peróxido de hidrogênio e ácido peracético	4.000 L	Líquido	Fracionado
3262	Sólido corrosivo, básico, inorgânico, N.E.	4.000 kg		
Sólido				
3264	Líquido corrosivo, ácido, inorgânico, N.E.	4.000 L		
Líquido				
3266	Líquido corrosivo, básico, inorgânico, N.E.	4.000 L	Líquido	Fracionado

2014-0.214.999-5
Assunto: Solicitação de Licença Prévia e Instalação. **Empreendedor:** Uber Alles Indústria e Comércio em Luminárias Ltda. **Local:** Rua Aipo n. 510, Casa Verde, São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2014-0.214.999-5 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **INDEFIRO** o pedido de Solicitação de Licença Prévia e Instalação da empresa Uber Alles Indústria e Comércio em Luminárias Ltda. (CNPJ 21.307.755/0001-03) tendo em vista a dissolução/encerramento da mesma. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2015-0.271.260-8
Assunto: Solicitação de Prévia - Instalação. **Empreendedor:** Lumatec Manutenção de Válvulas e Equipamentos LTDA. **Local:** Rua Dos Cambistas, Nº 40, Vila Bancária – São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes do P.A. 2015-0.271.260-8 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **indefiro** o pedido de Licença Prévia – Instalação para Lumatec Manutenção de Válvulas e Equipamentos LTDA (CNPJ: 09.237.177/0001-80), por não atendimento ao comunicar-se 262/DECONT-2/GT/IA-IND/2017, publicado no DOC em 18/04/2017. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2015-0.176.367-5
Assunto: Solicitação de Renovação de Licença Ambiental de Operação. **Empreendedor:** Engemolde de Usinagem e Ferramentaria EIRELI. **Local:** Rua Antonio das Chagas, Nº 1501, Chácara Santo Antonio – São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes do P.A. 2015-0.176.367-5 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **indefiro** o pedido de Licença Ambiental de Operação para Engemolde de Usinagem e Ferramentaria EIRELI (CNPJ: 51.987.493/0001-36) por não atendimento ao comunicar-se 004/DECONT-2/GT/IA-IND/2017, publicado no DOC em 07/01/2017. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2015-0.181.987-5
Assunto: Solicitação de Licença Prévia – Instalação e de Operação. **Empreendedor:** D.F. & B. Usinagens e Comércio LTDA – EPP. **Local:** Rua General Ledor, Nº 863, Ipiranga – São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes do P.A. 2015-0.181.987-5 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **indefiro** o pedido de Licença Prévia – Instalação e de Operação para D.F. & B. Usinagens e Comércio LTDA - EPP (CNPJ: 03.013.383/0001-20), considerando o não atendimento ao comunicar-se 050/DECONT-2/GT/IA-IND/2017, publicado no DOC em 13/01/2017. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2015-0.312.979-5
Assunto: Solicitação de Renovação de Licença Ambiental de Operação. **Empreendedor:** Trator Hidra LTDA – EPP. **Local:** Av. Cassandoca, Nº 541, Mooca – São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes do P.A. 2015-0.312.979-5 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **indefiro** o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Operação para Trator Hidra LTDA – EPP (CNPJ: 62.526.942/0001-65), considerando o não atendimento referente ao comunicar-se 150/DECONT-2/GT/IA-IND/2017, publicado no DOC em 09/03/2017. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2015-0.269.940-7
Assunto: Solicitação de Renovação de Licença Ambiental de Operação. **Empreendedor:** Comercio de Pedras Sete Lagoas LTDA ME. **Local:** Av. Interlagos, Nº 2654, Jardim dos Prados – São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes do P.A. 2015-0.269.940-7 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **indefiro** o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Operação para Comércio de Pedras Sete Lagoas LTDA ME (CNPJ: 52.725.488/0001-18), por não atendimento ao comunicar-se 291/DECONT-2/GT/IA-IND/2017, publicado no DOC em 20/04/2017. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2015-0.271.033-8
Assunto: Solicitação de Prévia – Instalação. **Empreendedor:** Ictetar Indústria e Comércio de Equipamentos de Tratamento de Ar LTDA – EPP. **Local:** Rua Ibituruna, Nº 957, Parque Imperial – São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes do P.A. 2015-0.271.033-8 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **indefiro** o pedido de Licença Prévia – Instalação para Ictetar Indústria e Comércio de Equipamentos de Tratamento de Ar LTDA - EPP (CNPJ: 08.930.773/0001-89), considerando o não atendimento ao comunicar-se 259/DECONT-2/GT/IA-IND/2017, publicado no DOC em 18/04/2017. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVERSOS
Despacho nº 278/17-DEPAVE-5-Interessado: Parque Chácara do Jockey - Assunto: Supressão de 16 (dezesseis) exemplares arbóreos de várias espécies. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 16 (dezesseis) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Chácara do Jockey sito à Av. Prof. Francisco Morato, 5300, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 16 (dezesseis) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87. III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 279/17-DEPAVE-5-Interessado: Parque Chácara do Jockey - Assunto: Supressão de 03 (três) exemplares arbóreos de mortas. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 03 (três) exemplares arbóreos de mortas na área interna do Parque Chácara do Jockey sito à Av. Prof. Francisco Morato, 5300, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 03 (três) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87. III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 280/17-DEPAVE-5-Interessado: Parque Chácara do Jockey - Assunto: Poda de limpeza e adequação de 20 (vinte) exemplares arbóreos de várias espécies. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de limpeza e adequação de 20 (vinte) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Chácara do Jockey, sito à Av. Prof. Francisco Morato, 5300, nesta capital. II. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 281/17-DEPAVE-5-Interessado: Parque Chácara do Jockey - Assunto: Poda de limpeza e adequação de 04 (quatro) exemplares arbóreos de várias espécies. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de limpeza e adequação de 04 (quatro) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Chácara do Jockey, sito à Av. Prof. Francisco Morato, 5300, nesta capital. II. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

DEPTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

Departamento de Participação e Fomento a Políticas Públicas
 Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES

ATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS/AS ELEITOS/AS PARA O CONSELHO GESTOR DOS PARQUES MUNICIPAIS: PRAINHA E SETE CAMPOS, GESTÃO 2017/2019.

A presente ata visa publicizar os processos eleitorais realizados nos referidos Parques Municipais, destacando o conteúdo das atas registradas em livros próprios de cada Parque.

No dia 10 de Agosto de 2017, na sede da UNIFESP - Santo Amaro, sito a Avenida Padre José Maria, Nº 545, foi realizada a cerimônia de posse do Conselho Gestor do **Parque Municipal Prahna**, tendo sido empossados: Maria Aparecida de Matos, Antonio Francisco da Silva, Carla Maria Pereira da Silva, Vanderley Ferreira da Silva, Joella Azevedo Santana e Hosana Gomes da Silva, representantes do segmento frequentador; Valéria Aparecida de Carvalho Silva, representante da Comunidade Assistencial Jardim Prahna e Nertan Vieira da Silva, representante da Associação Esporte Clube Vila Real, pelo segmento entidades e ; Gisela dos Santos Silva e Elieser Edison da Silva, representantes do segmento trabalhador.

No dia 10 de Agosto de 2017, na sede da UNIFESP - Santo Amaro, sito a Avenida Padre José Maria, Nº 545, foi realizada a cerimônia de posse do Conselho Gestor do **Parque Municipal Sete Campos**, tendo sido empossados: Luis Carlos da Silva, Tereza Ribeiro Rodrigues, Thais Moraes da Silva de Medeiros, Gilvan Soares Araujo, Patricia Paula dos Santos e José Aparecido dos Santos Alves, representantes do segmento frequentador; Adriana da Paz Pasquale, representante do Instituto Social, Cultural, Economico e Desportivo Inovabrasil e Ricardo Romero Prieto, representante da Sociedade Amigos do Bairro Jardim Laranjeiras, pelo segmento entidades e ; Ariel Gleidny Santos Silva de Santana e Alexander Roberto Venancio, representantes do segmento trabalhador.

EDUARDO DE CASTRO
 Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
 Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES

ATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS/AS ELEITOS/AS PARA O CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL PIQUERI, GESTÃO 2017/2019.

A presente ata visa publicizar o processo eleitoral realizado nos referido Parque Municipal, destacando o conteúdo da ata registrada em livro próprio do Parque.

No dia 24 de Agosto de 2017, na sede administrativa do Parque Municipal Piqueri, sito a Rua Tuiuti, Nº 515, foi realizada a cerimônia de posse do Conselho Gestor do **Parque Municipal Piqueri**, tendo sido empossados: Karina Guedes Ladeira Araujo, Raimundo Nonato Veiga, Renan Cassano Gonçalves, Bairon Pereira Alvim Junior, Belmiro Eugênio Soares e Esequiel Oliete Estela, representantes do segmento frequentador; Adailton Alves de Souza, representante da Comunidade Assistencial Jardim Prahna e Nertan Vieira da Silva, representante da Sociedade Amigos do Belém – SAB, pelo segmento entidades e ; Marcelo Freitas de Lima, representante do segmento trabalhador.

EDUARDO DE CASTRO
 Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
 Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES

ATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS/AS ELEITOS/AS PARA O CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL SENHOR DO VALE, GESTÃO 2017/2019.

A presente ata visa publicizar o processo eleitoral realizado nos referido Parque Municipal, destacando o conteúdo da ata registrada em livro próprio do Parque.

No dia 15 de julho de 2017, na UNINOVE campus Memorial, sito a Avenida Dr. Adolpho Pinto, Nº 109, foi realizada a cerimônia de posse do Conselho Gestor do **Parque Municipal Senhor do Vale**, tendo sido empossados: Antonia Darlene de Sousa Loth, Rodrigo Pereira de Souza Basolli, Evanilde Veiga Lima de Matos, Veridiana Santos de Santana Faraone e Raquel Noveis de Abreu, representantes do segmento frequentador; Valter José de Lima, representante da AGAPE PHILOS – Instituto de Apoio ao Crescimento e Desenvolvimento Infanto-juvenil, pelo segmento entidades e ; Paulo Pereira da Cruz, representante do segmento trabalhador.

EDUARDO DE CASTRO
 Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
 Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES

ATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS/AS ELEITOS/AS PARA O CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL PINHEIRINHO D'ÁGUA - LINEAR DO FOGO, GESTÃO 2017/2019.

A presente ata visa publicizar o processo eleitoral realizado nos referido Parque Municipal, destacando o conteúdo da ata registrada em livro próprio do Parque.

No dia 13 de maio de 2017, na sede administrativa do Parque Municipal Pinheirinho D'água, sito a Estrada de Taipas, s/n, foi realizada a cerimônia de posse do Conselho Gestor do **Parque Municipal Pinheirinho D'água - Linear do Fogo**, tendo sido empossados: José Cicero de Oliveira Freitas, Fernando Ferreira dos Santos, Brenner Marques da Silva Paixão, Alexandro Soares de Lima, Jefferson Laranjeira da Silva, Alex Anderson Forti, representantes do segmento frequentador; Alexandra Cristina Campos representante da Fundação Fé e Alegria do Brasil – FFAB, pelo segmento entidade e ; Sílvio Luis Barbosa, representante do segmento trabalhador.

EDUARDO DE CASTRO
 Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
 Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES

ATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS/AS ELEITOS/AS PARA O CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL ECO-LÓGICO CHICO MENDES, GESTÃO 2017/2019.

A presente ata visa publicizar o processo eleitoral realizado nos referido Parque Municipal, destacando o conteúdo da ata registrada em livro próprio do Parque.

No dia 13 de maio de 2017, na sede administrativa do Parque Municipal Pinheirinho D'água, sito a Estrada de Taipas, s/n, foi realizada a cerimônia de posse do Conselho Gestor do **Parque Municipal Pinheirinho D'água - Linear do Fogo**, tendo sido empossados: José Cicero de Oliveira Freitas, Fernando Ferreira dos Santos, Brenner Marques da Silva Paixão, Alexandro Soares de Lima, Jefferson Laranjeira da Silva, Alex Anderson Forti, representantes do segmento frequentador; Alexandra Cristina Campos representante da Fundação Fé e Alegria do Brasil – FFAB, pelo segmento entidade e ; Sílvio Luis Barbosa, representante do segmento trabalhador.

EDUARDO DE CASTRO
 Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
 Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES

ATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS/AS ELEITOS/AS PARA O CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL ECO-LÓGICO CHICO MENDES, GESTÃO 2017/2019.

A presente ata visa publicizar o processo eleitoral realizado nos referido Parque Municipal, destacando o conteúdo da ata registrada em livro próprio do Parque.

No dia 01 de julho de 2017, na sede administrativa do Parque Municipal Ecológico Chico Mendes, sito a Rua Cembira, nº 1201, foi realizada a cerimônia de posse do Conselho Gestor do **Parque Municipal Ecológico Chico Mendes**, tendo sido empossados: Daniel Pereira, Maria Augusta Miranda, Rogerio Evangelista Conceição, José Anito Esteves Pereira, Adelson Aparecido dos Santos, representantes do segmento frequentador; Ivanildo Lima Santos representante da Associação Amigos de Bairros da Cidade Nova São Miguel, pelo segmento entidade e ; Síidnei de Carvalho e Irisleide Vale Berreto, representante do segmento trabalhador.

EDUARDO DE CASTRO
 Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
 Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES

ATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS/AS ELEITOS/AS PARA O CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL LIONS CLUBE TUCURUVI, GESTÃO 2017/2019.

A presente ata visa publicizar o processo eleitoral realizado nos referido Parque Municipal, destacando o conteúdo da ata registrada em livro próprio do Parque.

No dia 27 de julho de 2017, na sede administrativa do Parque Municipal Lions Clube Tucuruvi, sito a RuaLavinia Pacheco e Silva, foi realizada a cerimônia de posse do Conselho Gestor do **Parque Municipal Lions Clube Tucuruvi**, tendo sido empossados: Claudia Silvia Machado, Waldir Malagrino, Vera Lucia Fernandes Silva, Antonio Saturnino da Silva Filho, representantes do segmento frequentador; Antonio Santiago Neto representante da Seleção Paulista, pelo segmento entidade e ; Mauricio Dias Santos, representante do segmento trabalhador.

EDUARDO DE CASTRO
 Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
 Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO-CJCAD/SIURB

INSCRIÇÃO CADASTRAL